

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI CALENDÁRIO OFICIAL EVENTOS DO CEARÁ FESTEJOS RELIGIOSOS HOMENAGEM SÃO PEDRO CERÚ PENAFORTE		
Autor:	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
Usuário assinador:	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
Data da criação:	17/02/2025 10:10:01	Data da assinatura:	17/02/2025 10:15:23



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME LANDIM

AUTOR: DEPUTADO GUILHERME LANDIM

PROJETO DE LEI
17/02/2025

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ OS TRADICIONAIS FESTEJOS RELIGIOSOS EM HOMENAGEM A SÃO PEDRO DO CERÚ DO DISTRITO SANTO ANDRÉ DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial do Estado do Ceará os Tradicionais Festejos Religiosos em Homenagem a São Pedro do Cerú do distrito Santo André do município de Penaforte.

Art. 2º. O evento acontece anualmente, no dia 28 de junho.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 17 de fevereiro de 2025.

Guilherme Landim

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Os tradicionais festejos religiosos em homenagem a São Pedro do Cerú, no distrito de Santo André, município de Penaforte, são uma celebração significativa para a comunidade local. Realizado anualmente, no dia 28 de junho, esses festejos atraem fiéis que vêm prestar suas homenagens ao santo, conhecido como protetor dos pescadores e dos trabalhadores do campo.

Durante as festividades, são realizadas missas, procissões e outras atividades religiosas que reforçam a devoção a São Pedro. A programação geralmente inclui momentos de oração, reflexão e celebração da fé, proporcionando um ambiente de espiritualidade e união entre os participantes.

Além das atividades religiosas, os festejos costumam contar com eventos culturais, como apresentações musicais, danças e feiras de artesanato, que valorizam a cultura local e promovem a interação entre os moradores e visitantes. É uma oportunidade para saborear a culinária típica da região e vivenciar a hospitalidade do povo cearense.

Os festejos em homenagem a São Pedro do Cerú são, portanto, um momento de celebração da fé, da cultura e da tradição, fortalecendo os laços comunitários e a identidade do distrito de Santo André.

Assim, por todo o exposto, e na certeza de sua aprovação, inclusive do regime de tramitação, submetemos o presente projeto de lei a apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

Sala das Sessões em 17 de fevereiro de 2025.



DEPUTADO GUILHERME LANDIM

DEPUTADO (A)